

PORTARIA SEEC Nº 032/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Revoga-se a Portaria nº. 026/2021, que concede o exercício temporário da função docente e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº. 026/2021, na data de 23/03/2021 da servidora **ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA** prorrogada para o cargo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de “Professora de apoio do 3ºano A para aluna com Paralisia Cerebral” na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **01/03/2021** e findando em **30/06/2021**, com base no Decreto nº.002/2021 de 11 de janeiro de 2021, art.10, art.14 e VII.

Art. 10 - Não serão atribuídas aulas temporárias sob o regime de suplência/convocação a docente quando:

d) legalmente afastados ou licenciados de suas funções.

Art. 14 - A convocação para o exercício em caráter temporário das funções docente, **sob o regime de suplência será revogada nas seguintes hipóteses:**

VII - Aulas temporárias atribuídas sem observância da legislação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 23 DE MARÇO DE 2021.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição nº.: <u>0845</u>	Ano: <u>14</u> Edição
Data: <u>24 / 03 / 2021</u>	Extra
<u>Guinelle matr. 353</u>	
ASSINATURA DO SERVIDOR	